



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 3 de Agosto de 2007



Série

Número 142

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E CULTURA E DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Louvor

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso

SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E CULTURA E DO PLANO E FINANÇAS**Despacho conjunto**

Considerando que o Citma -Centro de Ciência e Tecnologia da Madeira irá ser a entidade promotora, ao nível da financiamento no âmbito da Componente Fundo Social Europeu (FSE) do Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira (POPRAM III), da participação da RAM no projecto CMU - Portugal;

Considerando que este projecto visa promover o posicionamento internacional de Portugal e da Região, em termos de investigação e desenvolvimento, através da colaboração com a Universidade de Carnegie -Mellon (CMU);

Considerando que esta colaboração se vai concretizar através de um programa de formação avançada, o “Professional Master In Human -Computer Interaction”, que irá permitir reter e atrair o talento necessário para criar na Região um centro de excelência na área de interacção - área interdisciplinar que estuda o desenho, criação e implementação de sistemas interactivos centrados nas capacidades humanas;

Considerando que a concretização do projecto, ao longo de cinco anos, envolverá a formação de 75 diplomados em grau duplo, conjuntamente pela Universidade da Madeira (UMA) e a CMU, bem como, subsidiariamente, serão promovidos programas de doutoramento e projectos de investigação de maior alcance e profundidade, permitindo o intercâmbio de professores e investigadores necessários para a consolidação da excelência nesta área na Madeira;

Considerando que este programa também pretende encontrar empresas, sociedades, associações ou fundações, interessadas em investir ou envolver os seus recursos humanos nestes programas de investigação e formação avançada, contribuindo para atrair e fixar na Região o talento necessário para reforçar a nossa capacidade científica e tecnológica;

Considerando finalmente que o montante máximo de custo de formação hora/formando, actualmente consagrado para a acção 1.5.4 -Inovação, Ciência e Tecnologia, é insuficiente para assegurar o financiamento deste projecto;

Considerando que nos termos da Portaria n.º 9-A/2001, de 15 de Março, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 43/2003, de 02 de Abril, 145/2004, de 03 de Agosto, 18/2005, de 11 de Março e 16/2006, de 24 de Fevereiro, das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e de Educação, os custos máximos de formação hora/formando, susceptíveis de financiamento pelo Fundo Social Europeu, serão fixados por Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação e Cultura;

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 16-A.º do Regulamento de Aplicação da Medida 1.5 - Competências Humanas e Equidade Social, aprovado pela Portaria n.º 9-A/2001, de 15 de Março, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 43/2003, de 02 de Abril, 145/2004, de 03 de Agosto, 18/2005, de 11 de Março e 16/2006, de 24 de Fevereiro, das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e de Educação, determina-se o seguinte:

1- O custo máximo de formação hora/formando, susceptível de financiamento pelo Fundo Social Europeu, excluindo os encargos com formandos e formadores, para a candidatura do “Projecto Carnegie -Mellon University / Portugal : Professional Master In Human Computer Interaction”, promovido pelo Citma -Centro de Ciência e Tecnologia da Madeira, é de 65 € (sessenta e cinco euros).

2- Este Despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e da Educação e Cultura, aos 5 de Julho de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL****Aviso**

Por despacho do Exmo Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 12-07-2007, foi autorizada a prorrogação da requisição do Técnico Profissional Principal, Roberto Carlos Teixeira Almada, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, para a Assembleia Legislativa Regional, Gabinete de Apoio à Representação do Bloco de Esquerda, pelo prazo de um ano, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, com efeitos a partir de 29-05-2007.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 20 de Julho de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2007-07-12, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, da funcionária MARIA SALETE SIMÕES PEREIRA, para a categoria de Assistente Administrativo Especialista, na carreira de Assistente Administrativo, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 01 de Abril.

O funcionário transita para o escalão 1, índice 269, da categoria de Assistente Administrativo Especialista, de acordo com o disposto no artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 26 de Julho de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Louvor**

Louvo publicamente o Vigilante da Natureza Especialista, do Parque Natural da Madeira, Carlos Alberto Rodrigues da Silva, no momento em que cessa funções por motivo de aposentação.

No exercício das suas funções foi um funcionário competente, com elevado espírito profissional, excelente capacidade de trabalho e alto sentido de responsabilidade.

Nesta conformidade, pelo seu excelente e dedicado desempenho, pela sua contribuição para a eficiência do Parque

da Madeira e sobretudo, pelo seu contributo para a Conservação da Natureza na Região Autónoma da Madeira, é de inteira e elementar justiça conferir-lhe este louvor público.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais
aos 13 Julho de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS PARTICULARES

Aviso

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 10/74

DISCUSSÃO PÚBLICA

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei
n.º 555/99 de 16 de Dezembro (Regime Jurídico da Urbanização

e da Edificação), avisam-se todos os interessados que a partir do dia 16 de Agosto de 2007 até o dia 5 de Setembro de 2007, encontra-se em período de discussão pública à alteração ao lote n.º 2 do alvará de loteamento n.º 10/74, em nome de Marco Paulo Pereira Sousa, residente à Rua da Carne Azeda, n.º 15, Bloco 1, 1.º Dt.º, freguesia do Imaculado Coração de Maria, concelho do Funchal, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 4022/20061121, omissos na matriz, processo n.º 20653/2007.

Durante o período de discussão pública do processo de alteração ao alvará de loteamento pode ser consultado na Divisão Administrativa de Obras Particulares e as reclamações, observações ou sugestões de quaisquer interessados deverão ser apresentadas por escrito nesse mesmo serviço até à data de encerramento do período de discussão.

Funchal e Paços do Concelho, aos 30 de Julho de 2007.

O VEREADOR do Pelouro do Urbanismo com, Delegação de Competências do Presidente da Câmara, João José Nascimento Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)